

PORTARIA GPRES nº 0487/96

João Pessoa, 22 de outubro de 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Mamanguape, Guarabira e Picuí-PB, no dia 29.10 corrente, com retorno previsto para o dia 31.10.96.

O servidor irá cumprir o cronograma de manutenção do sistema de 1ª Instância das Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades acima mencionadas.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente